Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROC. 78.270**

PROJETO DE LEI 12.470, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria, extingue e prevê extinção de cargos públicos na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

PARECER

Compete a esta Comissão (Regimento Interno, art. 47, VI) a alçada de dizer o mérito sobre "funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta" – contexto em que se insere esta matéria.

Proposto pelo chefe do Executivo, o projeto assinala, nos seus motivos, que "a medida se afigura adequada, de sorte a se amoldar a estrutura daquela autarquia às reais necessidades de suas atividades precípuas em termos do seu quadro de pessoal./ Nesse sentido, oportuno esclarecer que os direitos dos atuais ocupantes se encontram assegurados explicitamente na proposta, se constituindo numa medida a ser implementada ao longo do tempo."

Acompanhando tais razões, este relator lança voto favorável.

APROVADO
20/02/18

Sala das Comissões, 20-02-2018.

VALDECI VILAR
Delano
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia

CICERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ
Dr. Ligabó

az